



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

LEI Nº 2208, DE 21 DE NOVEMBRO 2017

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA e dá outras providencias.

A Câmara Municipal aprovou, e eu, **JOSÉ CARLOS SANDRINI**, Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, a abrir no Orçamento Geral do Município, com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA Lei 1968/2013 e LDO 2017 Lei 2182/2016 e LOA 2017 Lei 2184/2016, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.601.637,16 (um milhão seiscentos e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), destinados a suplementação da seguinte dotação orçamentaria:

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 Fundo Municipal de Saúde	
06.001.10.301.0005.2.026000 Manutenção da Atividades da Atenção Primária a Saúde	
3.3.90.30.00.000 MATERIAL DE CONSUMO.....	(354.900,73)
Fonte: 3495 Atenção Básica (Exercício Anterior).....	R\$ 12.265,00
Fonte:3496 At. Média Alta Comp. Amb. e Hosp. (Ex. Ant.).....	R\$ 171.312,89
Fonte: 3497 VIGILANCIA EM SAUDE (exercícios anteriores).....	R\$ 156.503,04
Fonte:3499 GESTÃO DO SUS (exercícios anteriores).....	R\$ 14.819,80
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA.....	(79.093,98)
Fonte: 3495 Atenção Básica (Exercício Anterior).....	R\$ 8.593,98
Fonte:3496 At. Média Alta Comp. Amb. e Hosp. (Ex. Ant.).....	R\$ 50.000,00
Fonte: 3497 VIGILANCIA EM SAUDE (exercícios anteriores).....	R\$ 20.500,00
4.4.90.52.00.000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	(902.462,25)
Fonte: 3495 Atenção Básica (Exercício Anterior).....	R\$ 448.085,61
Fonte:3496 At. Média Alta Comp. Amb. e Hosp. (Ex. Ant.).....	R\$ 320.742,43
Fonte: 3497 VIGILANCIA EM SAUDE (exercícios anteriores).....	R\$103.634,21
Fonte:3499 GESTÃO DO SUS (exercícios anteriores).....	R\$ 30.000,00
06.001.10.301.0005.1013 Construção, reforma, ampliação e estruturação de	



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

unidades de atendimento primário a saúde

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....(265.180,20)

Fonte: 3495 Atenção Básica (Exercício Anterior).....R\$ 265.180,20

TOTAL.....R\$ 1.601.637,16

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar é o Superávit Financeiro realizado em exercícios anteriores nas seguintes Fontes de Recursos:

Fonte: 495 Atenção Básica.....R\$ 734.124,79

Fonte: 496 At. Média Alta Comp. Amb. e Hosp.....R\$ 542.055,32

Fonte: 497 VIGILANCIA EM SAUDER\$ 280.637,25

Fonte: 499 GESTÃO DO SUS.....R\$ 44.819,80

TOTAL.....R\$ 1.601.637,16

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 21 de novembro de 2017.

JOSÉ CARLOS SANDRINI
Prefeito Municipal